



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL POR COTAÇÃO ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

(inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de 01 cartucho de toner amarelo original e 04 cartuchos de toner preto originais, para a Superintendência de Polícia Federal no Tocantins.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Atender pleito do Setor Técnico-Científico desta descentralizada, com o objetivo de substituir cartucho de toner amarelo defeituoso e ainda suprir esgotamento de cartuchos de toner preto, tendo em vista que os Laudos Periciais impressos com esses equipamentos estão apresentando prejuízos em sua visibilidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

3.1. Aquisição de 01 (um) cartucho de toner Amarelo – C9732A e 04 (quatro) cartuchos de toner Preto – Q6470A.

4. INDICAÇÃO DOS RECURSOS PARA A COBERTURA DAS DESPESAS

GESTÃO: 001

PTRES: 702T-2011

FONTE: 0100

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.17

5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fornecedor com oferta de menor valor e certidões válidas, através de COTAÇÃO ELETRÔNICA - Dispensa de licitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

6. ELABORAÇÃO DE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Kalunga.com		lshop21.com		Kwc.com		Valor Médio Total
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	
1	Toner amarelo – C9732A	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00	R\$ 924,04	R\$ 924,04	R\$ 819,00	R\$ 819,00	R\$ 871,01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	Lojamestre.com		Lojacasaprint.com		Kalunga.com		Valor Médio Total
			Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	
2	Toner Preto – Q6470A	4	R\$ 364,50	R\$ 1.458,00	R\$ 339,30	R\$ 1.468,00	R\$ 367,00	R\$ 1.468,00	R\$ 1.464,67

7. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

7.1 Os itens deverão ser entregues na Superintendência de Polícia Federal no Estado do Tocantins, no prazo de 30 dias, no seguinte endereço: Quadra 302 Norte, QI-01, Lote 02- CEP 77006-332.

8. ESTIMATIVA DE CUSTO

8.1. O valor total estimado para aquisição do item é de **R\$ 2.335,68 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, para aquisição de um 01 cartucho de toner amarelo original e 04 cartuchos de toner preto originais.

9. DAS PENALIDADES

9.1. A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da empresa vencedora, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações assumidas;

9.1.2. Multa de:

9.1.2.1. 0,2 % (zero vírgula dois décimos por cento) por dia de atraso, no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, até o 30º (trigésimo) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

9.1.2.2. 0,4% (zero vírgula quatro décimos por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, sobre o valor do inadimplemento, após o 30º (trigésimo) dia, limitada ao percentual de 10% (dez por cento), sem prejuízo das demais penalidades;

9.1.2.3. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, incidente no caso de inexecução total;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

9.1.2.4. No caso de atraso de entrega ou inexecução do contrato superior a 90 (noventa) dias, poderá a Administração rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei de Licitações;

9.1.2.5. No descumprimento parcial das obrigações, o valor da multa será calculado de forma proporcional ao inadimplemento;

9.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia ou do pagamento eventualmente devido pelo Departamento de Polícia Federal ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

9.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa vencedora, por escrito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e aceito pelo Departamento de Polícia Federal;

9.4. Poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para a contratação e, ainda, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, enquanto perdurarem os motivos determinantes na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, o licitante que não assinar a ata, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

9.5. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e das demais cominações legais.

9.6. A multa aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Departamento de Polícia Federal.

Palmas, 14 de fevereiro de 2012.

VÍTOR SISTEROLLI
Chefe NTI/SR/DPF/TO

DE ACORDO

EM: 14/02 2011

ADRIANO DE ASSIS SALES
Chefe SELOG/SR/DPF/TO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO TOCANTINS
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

Em cumprimento ao inciso II do Art. 9 do Decreto nº. 5.450/2005 **aprovo** o presente Termo de Referência.

Palmas, 14 de fevereiro de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Elzío Vicente da Silva', written over the printed name.

ÉLZIO VICENTE DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente da SR/DPF/TO

A small, handwritten signature or mark in black ink, possibly a date or initials, located in the bottom right corner of the page.